

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos 23 dias do Mês de setembro do ano de 2020, na Agência Reguladora do Município de Belém, localizada à Passagem Mac Dowell nº 75, Bairro de Nazaré, às 14 horas da tarde. Estiveram presentes os representantes do Agência Reguladora do Município de Belém – ARBEL para tratar dos seguintes assuntos:

I – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº658/2019 – CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES REGULATÓRIAS;

II – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº389/2020 – PRECIFICAÇÃO DE BURACOS ABERTOS PELA COSANPA QUE FORAM TAPADOS PELA SESAN/PMB – RESPOSTA DA PGM;

III – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº535/2020 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DO IMPEDIMENTO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PELA SEURB E SEMOB;

IV – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº 577/2020 (OFÍCIO Nº0978/2020 – DAP/DEAF/GABS/SEURB);

V – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº 543/2020 (OFÍCIO Nº03/2020)’ – CRESED;

VI – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº426/2020 – METODOLOGIA PARA ESTUDO TARIFÁRIO;

VII – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE NEGÓCIOS SUL – UNISUL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ;

VIII- DEMAIS ASSUNTOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIO.

A abertura da reunião aconteceu às 14h horas, com a presença dos seguintes representantes da Agência: Dra. Eliana Uchôa – Diretora Presidente, Dra. Paloma Lins – Diretora Autárquica da ARBEL e Dr. Sérgio Menezes – Diretor Autárquico da ARBEL.

Considerando o Art. 54, §7º da Lei 9.576 ressaltamos o período de 01 (um) ano para adequações de reuniões deliberativas.

I – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº658/2019 – CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES REGULATÓRIAS.



DECISÃO: Por unanimidade, fica deliberado o cancelamento dos cursos de capacitação por conta dos custos e da Pandemia COVID-19, impossibilitando a realização das atividades em razão do valor.

II – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº389/2020 – PRECIFICAÇÃO DE BURACOS ABERTOS PELA COSANPA QUE FORAM TAPADOS PELA SESAN/PMB – RESPOSTA DA PGM.

DECISÃO: No dia 17/09/2020 foi realizada reunião entre COSANPA e SESAN, onde a ARBEL participou como intermediadora, tendo sido deliberado que a SESAN notificaria formalmente sobre o débito para posteriores tratativas.

III – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº535/2020 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ACERCA DO IMPEDIMENTO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PELA SEURB E SEMOB.

DECISÃO: No dia 04/09/2020 foi realizada reunião com a participação de COSANPA, SESAN, SEMOB e SEURB em que ficou acordado o condicionamento de futuros licenciamento para obras com a adequação das obras já em curso. Ficou deliberado a suspensão deste processo na pauta para verificar se a COSANPA já realizou os ajustes necessários.

IV – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº 577/2020 (OFÍCIO Nº0978/2020 – DAP/DEAF/GABS/SEURB):

DECISÃO: Processo retirado de pauta pela perca do objeto.

V – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº 543/2020 (OFÍCIO Nº03/2020 - CRESED) – SUGESTÃO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO A RESPEITO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS PELO COMÉRCIO NO BAIRRO DA CAMPINA:

DECISÃO: Deferimento o envio de ofício para Associação Comercial do Pará, Sindicato dos Lojistas e FIEPA para aproximação de laços e solicitação de informações a respeito dos resíduos sólidos produzido pelo centro comercial no bairro da Campina.

VI – APRECIÇÃO DO PROCESSO Nº426/2020 – METODOLOGIA PARA ESTUDO TARIFÁRIO:

DECISÃO: Ficou deliberado que seja feito um estudo aprofundado do impacto financeiro de um possível aumento tarifário para posteriormente seja realizada uma Audiência Pública sobre o assunto.

VII – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA UNIDADE DE NEGÓCIOS SUL – UNISUL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ;

DECISÃO: Considerando a Ampla Defesa e o Contraditório ficou deliberado o envio do Relatório para COSANPA para conhecimento e manifestação sobre o



mesmo. Posteriormente encaminhar a título de informação para o Ministério Público.

Sem mais pautas ou outros assuntos.

A reunião foi encerrada às quinze horas, pois nada havia mais a ser tratado no momento. Eu, Giordana Guimarães, secretariei os trabalhos nessa reunião e lavrei a presente ata assinada por mim e pelo condutor do evento. As demais assinaturas serão anexadas a esta ata.

Belém, 23 de setembro de 2020

Eliana Uchôa
Diretora. Presidente - ARBEL

Paloma Maçiel Lins
Diretora. Autárquica - ARBEL

Sérgio Menezes
Diretor. Autárquico - ARBEL